



Processo nº: 0008335-36.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE ARAUCÁRIA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Carlos Alberto Costa Ritzmann <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1994-01-03 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2018-06-29 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> MAURICIO MAINGUE SIGWALT <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1996-01-02 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Helênika Valente de Souza Pinto <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2008-11-20 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2018-08-30 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Luis Guilherme Lemos Theobald **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-10-07 00:00:00.0

**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Sim

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:**

**4CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**



<b>1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2657
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 25400
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 267
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 141
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 2
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 19 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/08/2023 (0010816- 47. 2020. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 47 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/08/2023 (0001642- 43. 2022. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 453 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 07/08/2023 (0000017- 71. 2022. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 199 atos ordenados aguardando expedição, o mais antigo desde 24/02/2023 (0003499- 95. 2020. 8. 16. 0025), referente à expedição de certidão de habilitação de crédito. Ainda, via análise desse ato e de outros mais antigos, verificou-se que algumas situações já foram cumpridas nos autos, mas permanece a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>



<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 7558
<b>6.2 CANCELADAS</b> 3295
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 72
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 201
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 9313
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 131 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 04/11/2022 (0009748-91. 2022. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 900
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 21/06/2023
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b> 49
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 49 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 02/08/2023 (0011754- 71. 2022. 8. 16. 0025), além do prazo legal estipulado. Regularizar ou justificar.



<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b> Sim
<b>9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b> Sim
<b>9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Os autos 0001747- 88. 2020. 8. 16. 0025 estão arquivados provisoriamente, mas por determinação judicial expressa e com prazo determinado cadastrado.
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 28 alvarás aguardando expedição, o mais antigo desde 25/04/2022 (0006327- 30. 2021. 8. 16. 0025). Ressalta- se aqui a mesma situação já constatada no item 4. 1, no que tange à pendências existentes no Projudi de atos que já foram praticados. Regularizar ou justificar.
<b>12DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com</b>



**observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Percebeu- se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que o próprio Projudi já contempla (ex: "arquivado definitivamente" e "retorno de conclusão"). Assim, orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprojud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Da análise dos autos 0013381- 18. 2019. 8. 16. 0025 (eventos 70- 71) e 0006694- 88. 2020. 8. 16. 0025 (eventos 28- 29), denotou- se que a Unidade não cumpre, em alguns casos, as determinações judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

**b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0005726- 58. 2020. 8. 16. 0025 (evento 89) e 0003593- 09. 2021. 8. 16. 0025 (evento 19), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos autos 0003857- 89. 2022. 8. 16. 0025, que a Secretaria, em alguns casos, não procede conforme a IN 1/2015, no que tange às custas por ausência do autor à audiência. Regularizar ou justificar. Ainda: 0000862- 40. 2021. 8. 16. 0025.

**h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

**14CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1Quantidade de processos ATIVOS:**

1150

**1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

3590

**1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

163

**1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:**

82

**1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

10

**1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não





**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 42 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/01/2023 (0006478- 64. 2019. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.

**1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraramse 66 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/01/2023 (0006478- 64. 2019. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.

**1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 19 intimações e 40 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 17/07/2023 (0002063- 04. 2020. 8. 16. 0025) e 24/08/2023 (0006758- 93. 2023. 8. 16. 0025), respectivamente. Regularizar ou justificar.

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 20 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 01/08 /2023 (0011315- 65. 2019. 8. 16. 0025 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.

**3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim



<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 160 atos ordenados e aguardando expedição, dentre os quais destaca- se 63 que estão aguardando a expedição de precatório (mais antigo desde 14/02/2023 - 0011488- 21. 2021. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 1037
<b>6.2 CANCELADAS</b> 295
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 3
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 23
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 798
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



Identificaramse 679 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 18/02/2021 (0001350- 92. 2021. 8. 16. 0025). Regularizar e, doravante, atentar.

## 8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

**8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

268

**8.2Qual a data da conclusão mais antiga:**

24/07/2023

**8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

29

**8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Não

### Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 29 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 21/08/2023 (0002408- 67. 2020. 8. 16. 0025), além do prazo legal estipulado. Regularizar ou justificar.

## 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Via amostragem verificou- se processos sobrestados no Projudi com cadastramento distinto da determinação judicial proferida (entre outros: autos 0010292- 16. 2021. 8. 16. 0025 sobrestados pelo IRDR 33 TJPR). Determinou- se o sobrestamento aparentemente pelo IRDR 10 TJPR conforme evento 29. 1 do Projudi. Regularizar.

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim



**9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Há 349 processos arquivados sem baixa definitiva, o mais antigo desde 17/06/2021. Da análise por amostragem, verificou-se que a maioria, senão todos, aguardam pagamento de precatório por determinação judicial expressa. Inobstante não existir irregularidade, esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização do arquivamento provisório no âmbito dos Juizados. Alternativamente, sugere-se o uso da ferramenta da "suspensão por prazo indeterminado".

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 13 alvarás ordenados e aguardando expedição no Projudi, o mais antigo desde 02/02/2023 (0003198- 90. 2016. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o já orientado no item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0008410- 87. 2019. 8. 16. 0025 (evento 158) e 0012015- 41. 2019. 8. 16. 0025 (evento 100), a Unidade não observa, sobretudo nos casos de alvarás e precatórios, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar ou justificar.

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Pelos processos analisados 0006570- 42. 2019. 8. 16. 0025 e 0000932- 91. 2020. 8. 16. 0025, constatou-se a inobservância ao art. 3º do Decreto nº 382/2020, no que tange à expedição de RPVs. Observar doravante.

**g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

**14CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 844
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 6649
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 4
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 11
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 26
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 21 expedientes remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 18/08/2017 (0004615-78. 2016. 8. 16. 0025). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 300 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/11/2022 (0004967- 31. 2019. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 41 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/01/2023 (0004869- 46. 2019. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.
<b>1.9 A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 184 ordenações aguardando expedições, a mais antiga desde 10/06/2020 (0011317- 06. 2017. 8. 16. 0025), ordenação referente a "ofício". No que tange às ordenações referentes a cadastros no SNBA, deve a Secretaria observar que esse sistema não deverá mais ser alimentado, restando apenas a obrigação das baixas eventualmente pendentes dos cadastros ainda ativos. Regularizar ou justificar.
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>



<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b>
2671
<b>6.2 CANCELADAS</b>
1567
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
71
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
265
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
2473
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 399 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 12/12/2018 (0013032-49. 2018. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
133
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
09/08/2023
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2 A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim
<b>10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>





Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 654 cumprimentos de medidas alternativas em atraso e 32 sem o cumprimento gerado no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>
Sim
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se que há apreensões antigas ainda ativas no Projudi, sendo que em algumas situações em que já houve a destinação e comunicação à autoridade policial, com a sua devida ciência, é possível o arquivamento dos autos, nos moldes do disposto no art. 1012 do CNFJ.
<b>13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o</b>



<b>Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 69 apreensões ativas sem a respectiva documentação vinculada no Projudi. Regularizar.
<b>14DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
<b>15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Sim
<b>f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do</b>



<b>Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b>
Sim
<b>16 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 26/09/2023.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão nos Juizados Cível e Criminal e, no Juizado Especial da Fazenda Pública, necessidade de melhorias, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 29. 09. 2020.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, percebeu-se novamente a dificuldade da Unidade em proceder as movimentações processuais em prazo razoável.</p> <p>Ressalta-se que a distribuição mensal de 224 processos não é exagerada e está abaixo da média geral estadual. Não obstante atuem na unidade apenas 4 servidores e servidoras, é possível a adequação de alguns fluxos de trabalho (especificados em ata), o que poderá auxiliar a Secretaria, ao menos, na diminuição do tempo de paralisação e evitar retrabalhos. Pode-se, inclusive, solicitar eventual auxílio à Central de Movimentação Processual, por pedido dirigido à douta Presidência deste Tribunal, justamente para situações específicas como a expedição de precatórios. Indica-se, por fim, para auxiliar no estudo de eventuais aprimoramentos da gestão e fluxos de trabalho, o material disponibilizado pelo Gesprijud no sítio deste Tribunal de Justiça.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 3551 (Jecrim); 60954 (Jeciv); 39396 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 477 (Jecrim); 1127 (Jeciv); 43 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1724 (Jecrim); 5238 (Jeciv); 91 (Jefaz).</p>



d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 32910 (Jecrim); 114779 (Jeciv); 62655 (Jefaz).

e) Retornos de conclusão analisados: 4746 (Jecrim); 35081 (Jeciv); 20914 (Jefaz).

f) Processos distribuídos: 1857 (Jecrim); 6341 (Jeciv); 1085 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 2299 (Jecrim); 7923 (Jeciv); 2490 (Jefaz).

Registra-se ainda que, conforme relatório disponibilizado pela Ouvidoria- Geral desta Corte, verificaram-se reclamações de jurisdicionados sobre os trabalhos da Unidade, das quais destacam-se as dirigidas especialmente ao Juizado da Fazenda Pública, no que tange à demora na expedição de precatórios e designação de audiências, bem como outras referentes ao atendimento ao público. Apesar de todas terem sido justificadas, ressalta-se a importância na revisão do procedimento para expedição de precatório, uma vez que, efetivamente, constatou-se em ata tal demora excessiva. Com relação ao atendimento ao público, reforça-se a importância da orientação, principalmente de estagiários, para a conscientização de que o público dos Juizados é, em sua grande maioria, leigo e carente de informações, o que exige tempo e paciência de todos os colaboradores atendentes.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss. ), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:



I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 25 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

